



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**PARECER ANUAL DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE POÇO VERDE**

Unidade Destino: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**

GABINETE DO PREFEITO.

Da Secretária de Controle Interno: **Nelma Sueli Alves Santos.**



*Igreja São Sebastião

INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandato Constitucional a **Secretaria de Controle Interno do Município de Poço Verde - SE**, no uso de suas atribuições legais, em especial aos dispostos nos art. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4.320/64, nos artigos 102, 113, 115 e 118 da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, realiza o exames das despesas e receitas do Município de Poço Verde.

JSAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

OBJETIVO

O Objetivo deste trabalho é atender as exigências previstas na resolução nº 222/2002 do Tribunal de Contas do Estado, orientar e demonstrar o controle da gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade. Tem como objetivo geral apresentar os procedimentos essenciais para o efetivo funcionamento do Controle Interno, necessário para nortear as ações de gestão, bem como para formalização do Relatório de Atividades a ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

São relatadas as ações integradas da Controladoria Interna sobre os procedimentos administrativos mais comuns no serviço público municipal, que envolve toda a estrutura organizacional do Poder Executivo de Poço Verde. A obediência aos procedimentos normatizados tem a finalidade de evitar erros primários e, se detectados, serão solicitadas as suas correções com a indicação das medidas a serem tomadas para sanar qualquer inconsistência.

Foram abordados os principais procedimentos dos atos de controle da Administração:

1. **RESULTADO DE CONTROLE**
 - 1.1 - LEVANTAMENTO DE DADOS ORÇAMENTARIOS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAL
 - 1.2 Créditos Suplementares, Consolidação da Execução das Despesas Orçamentaria
2. **DA ANÁLISE FINANCEIRA;**
 - 2.1 - Observância dos limites para inscrições de despesas em restos a pagar
- 3 - **DEMONSTRATIVO DA EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**
- 4-**ANALISE NO CUMPRIMENTO AS NORMAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;**
 - 4.1 Apuração dos Gastos com pessoal;
 - 4.2 Aplicação dos recursos no ensino MDE e nas ações de SAUDE;
 - 4.3 Cálculos dos Duodécimos e repasse da câmara;
5. **PARCERIA FIRMADA E PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO EM CONSORCIO PUBLICO;**
6. **GASTOS DOS RECURSOS DO FUNDEB E PARECER DO CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL;**
 - 6.1 Conselho do Fundeb
7. **RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES;**
8. **CONSIDERAÇÕES FINAIS;**
- 9 - **CONCLUSÃO**

U. S. S.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Este trabalho insere-se no conjunto das ações de natureza didática que os Tribunais de Contas desenvolvem para orientar os Administradores quanto aos procedimentos a adotar para gerir os recursos públicos com Legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade.

1 - RESULTADO DE CONTROLE

1.1 - LEVANTAMENTO DE DADOS ORÇAMENTARIOS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAL

O Orçamento inicial foi fixado em R\$ 54.000,00(Cinquenta e quatro milhões)

DISTRIBUIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR SECRETARIA 2020	
SECRETARIAS E ORGÃOS	VALORES R\$
CAMARA MUNICIPAL	2.100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	25.083.025,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.528.310,00
GABINETE DO VICE PREFEITO	192.160,00
GABINETE DO PREFEITO	931.450,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.204.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.283.210,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	115.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.138.500,00
SECRETARIA DESENV RURAL SUSTENTAVEL	1.800.500,00
SECRETARIA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA	718.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	54.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	4.511.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	301.690,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	69.300,00
SECRETARIA MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO E DEFESA CIVIL	62.680,00
SECRETARIA ASSUNTOS POLITICOS INSTITUCIONAL	69.436,00
FUNDO DIREITO CRIANÇA ADOLESCENTE	223.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.362.069,00
FUNDO M. SANEAMENTO	250.320,00
TOTAL	54.000.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

1.2 - Créditos Suplementares e Consolidação da Execução das Despesas Orçamentaria

A Lei Municipal nº. 775 de 16 de dezembro de 2019, dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2020, com despesa fixada em R\$: 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões). O Inciso I do art.4º da mencionada lei, autoriza o chefe do Executivo a efetuar suplementação em até 80% (oitenta por cento) do valor da despesa fixada, correspondendo a um montante de R\$:43.200.000,00 (quarenta e três milhões, e duzentos mil).

Segue abaixo uma consolidação geral de um resumo da execução de despesas orçamentaria

Especificações	dotação inicial	dotação atualizada	empenhos	liquidações	pagamentos
Despesas Câmara	2.100.000,00	2.100.000,00	1.968.079,44	1.968.079,44	1.968.079,44
Despesas Educação	25.083.025,00	20.458.258,23	20.453.703,32	20.439.498,32	18.242.789,36
Despesas de Saúde	9.528.310,00	14.436.231,33	14.235.741,23	14.045.361,49	12.524.854,54
Despesas Prefeitura	14.453.026,00	17.315.072,39	17.256.826,19	16.066.753,99	15.198.011,27
CONDICA	223.250,00	213.888,26	213.488,26	211.988,26	211.748,26
FUN. DE ASSISTENCIA	2.362.069,00	1.698.762,23	1.693.139,19	1.691.932,19	1.520.879,00
FUN.SANEAMENTO	250.320,00	46.944,88	46.944,88	46.944,88	46.944,88
Total	54.000.000,00	56.269.157,32	55.867.922,51	54.470.558,57	49.713.306,75

2 – DA ANÁLISE FINACEIRA

As disponibilidades financeiras da administração registrada na contabilidade em 31/12/2020, importava em 2.135.388,44(dois milhões, cento trinta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) assim distribuída:

DESCRIÇÃO	PREFEITURA M.	FMSAUDE	FMASSISTENCIA SOCIAL	EDUCAÇÃO	TOTAL
CAIXA	-	-	-		
BANCO MOVIMENTO	223.821,90	328,12	138,92	1.417,67	225.706,61
BANCO VINCULADO	1.285.198,66	280.525,82	146.089,76	197.867,59	1.909.681,83
TOTAL GERAL	R\$ 1.509.020,56	R\$ 280.853,94	R\$ 146.228,68	R\$ 199.285,26	R\$ 2.135.388,44



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2.1- Observância dos limites para inscrições de despesas em restos a pagar

Foi designada uma comissão especial através do decreto nº 098/2020 para levantamento e reconhecimento de restos a pagar processados e não processados, os empenhos de vencimentos que foram anulados devido uma determinação judicial no processo 201679001198, o que ficou acordado através desta comissão é que no:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Foram analisados e concluído que deveriam ser anulados os restos a pagar não processados em um total de : 2016

=18.034,40 2017 = 3.665,00

2018= 2.190,00 2019 = 115,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

2016 =70.200,00 2017 = 55.699,87

2018 = 1.907,48 2019 = 56.478,58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

2016 = 19.181,95 2017 = 5.210,42

2018 = 26.141,74

SETORIAL -

2013 = 5,00 2016 = 704.564,18

2017 = 9.296,56 2018 = 2.440,61

5



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**3 - DEMONSTRATIVO DA EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

Controle Interno do Município por intermédio dos sistemas Contábil fez análise das demonstrações contábeis conforme quadro abaixo:

RECEITA POR FONTE	VALOR ESTIMADO PARA 2020	VALOR REALIZADO EM 2020
RECEITAS CORRENTES	51.245.915,00	50.149.515,74
Receita Tributaria	2.893.800,00	3460.125,31
Receita Patrimonial	53.000,00	11.142,98
Transferências Correntes	47.723.555,00	46.380.928,58
Outras Receitas Correntes	504.560,00	297.318,87
Dedução da Receita Corrente	-4.791.500,00	-4.530.808,64
RECEITAS DE CAPITAL	2.754.085,00	1.592.630,57
Alienação de Bens	30.085,00	-
Transferências de Capital	2.664.000,00	1.592.630,57

4- ANALISE NO CUMPRIMENTO AS NORMAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;

4.1 APURAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL

O montante da RCL-Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites da despesas com pessoal no exercício de 2020 R\$ 49.569.515,74 (*Quarenta e nove milhões quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e e setenta e quatro centavos*), Os gastos com Pessoal do Executivo no exercício de 2020 apresenta um valor de R\$:29.330.180,55



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

(Vinte e nove milhões, trezentos e trinta mil, cento e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)
que em relação à Receita Corrente Líquida, corresponde a um percentual de **59%**.

O acompanhamento dos gastos com pessoal foi objeto de análise regular da Controladoria do Município. No exercício de 2020, devido aos problemas que está acontecendo com a Pandemia, a RCL diminuiu considerável com os fechamentos do comércio, empresas e fabricas fechadas com pouca movimentação financeira, mesmo assim foi dado o alerta ao gestor público da situação do limite máximo de percentual gastos com pessoal.

4.2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES EM SAÚDE e MDE

- **SAÚDE**

O controle Interno do Município verificou que ocorreram pagamentos de despesas da Saúde do Fundo Municipal a documentação comprobatória das receitas e despesas da saúde encontra-se devidamente em pastas separadas de fácil acesso para possíveis verificações do Conselho de Saúde e para o Tribunal de Contas do Estado, conforme ficou instruído pelo Controle Interno do Município. O valor registrado na Contabilidade no exercício de 2020, relativo aos gastos com **ASPS- Ações e Serviços Públicos de Saúde de 18,77%** foram extraídos dos quadros contábeis.

- **MDE**

Os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, até o encerramento de 2020 foi **de 37,40%** e atendeu a todas as exigências constitucionais, conforme demonstrativos contábeis.

4.3 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO

Com o cálculo feito pelo Escritório de Contabilidade, o repasse do poder legislativo foi feito todos os meses na íntegra no valor total de R\$ 1.968.079,44 (Um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, setenta e nove reais, quarenta e quatro centavos). Meses com datas de repasse variada, explicado pelo Secretário de Finanças devido o crédito do dia 20 de cada mês não ser suficiente para repasse.

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5- PARCERIA FIRMADA E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSORCIO PÚBLICO

Após assinatura do Contrato de Rateio nº 01/2019 e termo **aditivo 01/2020** do CONCESUL – Consorcio Público de Resíduo Sólidos e saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano com base de cálculo de 0,2% sobre arrecadação municipal do FPM e ICMS, foram feito um repasse no valor R\$ 46.944,88 (Quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais oitenta e oito centavos), sendo que pelo relatório contábil não foi repassado o valor do mês de dezembro 2020, sem nenhuma justificativa do setor financeiro.

06- GASTOS DOS RECURSOS DO FUNDEB E PARECER DO CONSELHO

A Contabilidade informa que os valores **recebidos do FUNDEB**, até o mês de dezembro de 2020, foram de R\$ 12.879.804,80 (Doze milhões oitocentos e setenta e nove oitocentos e quatro e oitenta centavos) sendo que os valores **gastos com os Profissionais do Magistério correspondem a R\$:16.494.240,53** (dezesesseis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta reais, cinquenta e três centavos), correspondendo a **128,06%** do FUNDEB.

Os documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos do FUNDEB encontram organizados, conforme determinado pela Controladoria, até a data da inspeção.

6.1 - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

O Município nomeia através do DECRETO Municipal nº. 110, de 09 de outubro de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos Conselheiro Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Transferência e a Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Nos termos do art. 2º da citada lei, o Conselho é composto por 10 (dez) membros, atendendo ao disposto no inciso IV do § 1º e no § 2º do art. 24 da Lei Federal nº 11.494/2007. As ações desempenhadas pelo conselho foi a validação do quadro demonstrativo das receitas e despesas declarados no sistema SIOPE, nos períodos de 1º Bimestre ao 6º Bimestre/2020.

Diante dos últimos acontecidos devido a pandemia não teve aula presencial, com isso o Conselho de Acompanhamento do FUNDEB não fez visitas in loco.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

7 – RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES

A secretaria de Controle Interno do Município no cumprimento das suas funções fez várias recomendações com gestores e assessores, realizando treinamentos junto as secretarias com o tema: “CONTROLE INTERNO E OS DESAFIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL” com isso, passaram a ter conhecimento e facilitando assim nosso trabalho a atestar a legalidade dos atos. Havendo necessidade, estaremos notificando e determinando prazo para o cumprimento das ações que julgarmos necessárias, abordando vários assuntos nesse treinamento os quais destacamos:

- Qual obrigação do Controle Interno (relatórios trimestral e parecer anual) Ultimo ano de Mandato
- Orientação aos gestores sobre ano eleitoral no âmbito municipal;
- Orientações de contabilidade das despesas e receitas no ano eleitoral
- Proibição imposta pela lei apartir de 1º de janeiro fica proibida a distribuição gratuita de bens , valores ou beneficios por parte da administração
- Percentual aplicados na educação e saúde
- LRF – gasto com pessoal
- Almoxarifado e Patrimônio
- Licitações e contratos
- Conselhos municipais
- Restos a pagar

As recomendações do Controle Interno é que as demonstrações contábeis sejam postadas regularmente no site do Município, devendo os originais serem arquivados na Controladoria para uso do Tribunal de Contas. A Controladoria recomenda as seguintes providências:

- 1 Providenciar, urgente, a Comissão com atos regulamentares do Levantamento Patrimonial do Município;
- 2 Desenvolver melhor desempenho na observância do cronograma mensal de desembolso, com a finalidade de equilibrar as contas públicas;
- 3 Promover a execução fiscal dos créditos inscritos em dívida ativa tributária e não tributária;
- 4 Que as prestações de serviços na área de locação de cadeiras e mesas sejam realizados processos licitatórios , bem como na área alimentar;
- 5 Que os serviços de limpeza de rua feito por prestadores tenho processo licitação;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Controle Interno do Município, constitucionalmente, não está credenciada para fazer julgamentos, nem aplicar penalidades ou sanções aos agentes públicos, cabendo esta função ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário. Mas se suas determinações forem seguidas, certamente evitarão à condenação dos agentes públicos e dos servidores em geral, nessas instâncias. A sua existência não está condicionada à vontade do Administrador, mas o seu funcionamento e aceitação têm que ser geral, pois, sozinho não corrige, tem que haver vontade coletiva.

Procuramos neste relatório mostrar os servidores a importância de cada um na execução das tarefas, realizando reuniões com informações técnicas para facilitar o desenvolvimento e estímulo ao trabalho em equipe, desenvolvendo a criatividade e outras características essenciais para o convívio harmonioso; disso tudo, pode-se obter um desempenho eficaz. Contudo, não é isso que se garante, o administrador tem que estar disposto a ouvir, a participar e, enfim, alterar atitudes, repensar posições.

Diante do exposto neste relatório, concluímos que os procedimentos sugeridos pela Controladoria contribuem de forma significativa para a municipalidade, especialmente nos registros contábeis e nos processos licitatórios. No entanto, ressaltamos que a apuração dos dados recomendados ainda não está sendo processados satisfatoriamente, tais como, a remessa de documentos com as despesas em tempo hábil, o repasse a câmara municipal e as orientações sobre os processos licitatórios na questão dos aditivos de contratos foram excessivos.

10



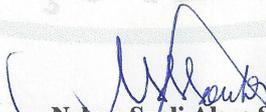
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

9 - CONCLUSÃO

Mesmo com o enfrentamento a pandemia, e com o período eleitoral que aconteceu em nosso município, as dificuldades de controle são muitas. Paralelo a isso, onde tínhamos vida normal, hoje estamos no trabalho interno, as análises de auditoria executadas nos papéis de trabalho relativos à execução financeira, orçamentária e patrimonial produzidos pela contabilidade e disponibilizados a esta controladoria, referentes a todo período de 2020, quanto as visitas técnicas não foram feitas nos setores da educação, também não teve visitas no setores da saúde, pois os trabalhos eram internos sem acesso ao público, mas a conclusão de operações e procedimentos deste órgão foi de parcial conformidade com os princípios da contabilidade pública, normas técnicas de procedimentos contábeis regulados pela Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Lei 8.666/93, de licitações e Contratos públicos, observando-se as recomendações aqui descritas. A elaboração do Parecer de 2020 teve ênfase na análise dos itens, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais previstos no artigo 37 da Constituição Federal; da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal; da veracidade das demonstrações orçamentárias e contábeis, e dos aspectos relativos aos procedimentos operacionais diários dos servidores municipais, de forma setorizada. Destaca-se por fim, que após o exame de toda documentação e com base nos relatórios simplificados dos responsáveis de cada setor. Não houve a violação dos Princípios Constitucionais e nada que aponte negligência quanto à Lei 8.666/93 e demais legislações relativas.

É o parecer.

Prefeitura Municipal Poço Verde - SE, 15 de abril de 2021.


Nelma Sueli Alves Santos
Secretaria Municipal de Controle Interno

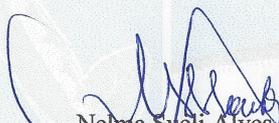


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Parecer Anual de Controle Interno 2020, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; Obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliara legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e economicamente.

Prefeitura Municipal de Poço Verde, 15 de abril de 2021.


Nelma Sueli Alves Santos
Secretária Municipal de Controle Interno